



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 32/2015 PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

Carta Convite 13/2015

Pelo presente Termo Aditivo o MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getulio Vargas, 597, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Buzzatti, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa BIOTIC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.782.411/0001-00, estabelecida à Rua Antonio de Souza Neto, nº 468, Alto do Parque, em Lajeado/RS, neste ato representada pelo sócio-administrador, Senhor Claiton Greiner, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 813.824.480-15, portador da CI-RG nº.9074940421, residente e domiciliado na Rua Antonio de Souza Neto, nº 468, na cidade de Lajeado/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de consultoria nos processos de Licenciamento Ambiental.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a data de vigência do Contrato, em acordo com a Cláusula Sexta - Duração do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo estabelecido contratualmente fica prorrogado por 01 (ano), a iniciar-se no dia 01 de janeiro de 2018 e a encerrar-se no dia 31 de dezembro de 2018, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara, RS, 21 de dezembro de 2017.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BIOTIC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Registre-se e Publique-se

